CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15/2022

"Retifica Portaria nº 10/2022."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 10/2022, que concedeu 10 (dez) dias de férias à funcionária **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, no período de 8 a 17 de agosto de 2022, para constar:

Onde se lê "referente a saldo do período aquisitivo de 2/2/2021 a 1/2/2022.";

Leia-se "referente a saldo do período aquisitivo de 2/2/2020 a 1/2/2021".

Miracatu, 29 de julho de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente